



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE INHACORÁ

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N. 02/2023

Pelo presente instrumento, a **CÂMARA MUNICIPAL DE INHACORÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ/MF sob o nº 30.057.143.0001-09, com sede na Rua Elza Stolberg da Rosa, 181, neste ato representado pela seu Presidente. **Sr Roque Clairto da Silva**, brasileiro, casado, inscrito no CPF n. 01141954044, portador da Carteira de identidade RG nº 1041026954, residente e domiciliado na Rua Celeste Rolim de Moura, 779, centro município de Inhacorá/RS, de ora em diante denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **Auditec Assessoria e Consultoria Contábil LTDA**, inscrita no CNPJ n. 01.512.358/0001-66, domiciliada na Rua Primeiro de março, 2506, Centro, São Luiz Gonzaga, RS, CEP 97800.000, representada por Marcelo Moura Fiess, CPF 899235450-91, residente a rua Primeiro de março, 2506- Centro, São Luiz Gonzaga-RS, de ora em diante denominado de **CONTRATADA**, aditam o Contrato nº 02/2023, de Prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica para realização, revisão e envio de dados da folha de pagamento nas obrigações dos eventos periódicos S-1200 a S-1299- 3º fase do e-social, conforme segue:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA:

1.1 Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 02/2023 por mais 02 (dois) meses, de 05/12/2023 a 05/02/2024, consoante subitem 7.1 da cláusula sétima do Contrato.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO:

O pagamento será realizado mensalmente conforme a prestação de serviço, no valor de R\$800,00 (oitocentos reais).

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas resultantes desta correrão a conta de Dotações Orçamentárias consignadas na seguinte classificação: Legislativo Municipal 3339040.00.00.00.00000- Serviços de tecnologia e comunicação;

4. CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. As demais cláusulas do contrato permanecem íntegras e em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente termo aditamento, em 02 (DUAS) vias de igual teor e forma, para que surtam todos os efeitos jurídicos e legais.

Inhacorá, 30 de novembro de 2023.

Roque Clairto da Silva
Presidente Câmara de Vereadores

Auditec Assessoria e consultoria Ltda ME

Testemunhas:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF: